



**LEI Nº 1.780 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Denomina de Helena Carlos da Silva a Passarela existente à Rua Antônio João.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI,**  
**Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Helena Carlos da Silva, a passarela existente à Rua Antônio João.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 06 de dezembro de 2011.

  
**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
**Prefeito de Camapuã**